Decreto de 15 de Abril de 1943

O Prefeito Municipal de José Bonifácio, na conformidade do disposto no Art.º 12 n. IV. do Decreto-lei Federal 1202 de 8 de Abril de 1939, Exonera por abandono do cargo e por não ter provado sua quitação para com o serviço militar, o cidadão Miguel Azambuja, auxiliar de ensino, com exercicio na aula municipal de 2ª categoria, localizada na linha 4 secção Dourado, no 1º distrito.
Prefeitura Municipal de José Bonifácio, 15 de Abril de 1943

Prefeito